PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 640/96 841

LEI N° 4.561 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A Rua Unicor – Código de Logradouro 013.331-1, que tem início na Av. Japão e término na Rua Jaca, na Vila Brasileira, Distrito de Braz Cubas, neste Município de Mogi das Cruzes, de ora em diante passa a denominar-se "RUA BENEDITO MARCONDES DA SILVA", cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes,em 05 de novembro de 1996,436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

ROBSON SENZIALI
Secretário Municipal de Finanças

LAUDICIR ZAMAI
Secretário Municipal de obras e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 05 de novembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WALDEMAR CAMPOS CORTEZ